

PROJETO DE LEI Nº 20.942/2014

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE LAGOA DO PEIXE E ADJACÊNCIAS, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE LAGOA DO PEIXE E ADJACÊNCIAS, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim - Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2014

Deputado Carlos Brasileiro

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE LAGOA DO PEIXE E

ADJACÊNCIAS, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim - Bahia, gerada desde 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2008 (dois mil e oito), e devidamente registrada em 28 (vinte e oito) de julho de

2008 (dois mil e oito), é uma entidade civil sem fins lucrativos.

Sua criação teve e tem como premissas o desenvolvimento de projetos voltados para integração dos associados na dinâmica social, cultural, econômica e educacional do povoado e de suas adjacências, de modo a contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade dos associados.

Age, assim, representando as aspirações das comunidades mediante provocações aos poderes públicos para efetivamente exercitar as finalidades contidas em seu estatuto. Portanto, a referida Utilidade Pública Estadual é extremamente importante no processo de desenvolvimento institucional da

Associação dando acesso a serviços sociais para que os seus representados se tornem agentes do próprio desenvolvimento, e o que é mais importante, em estreita relação com os órgãos do poder público.

Desse modo, tendo em vista os projetos desenvolvidos pela referida instituição, faz-se necessária a concessão da utilidade pública estadual.